

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA~~ORDEM DE SERVIÇO Nº 71, DE 22 DE JULHO DE 2015.~~

~~O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e de suas atribuições legais conferidas pelo artigo nº 8º § 1º da Portaria nº 86 de 08 de maio de 2014, que regulamentou a concessão da Gratificação por Habilitação em POLÍTICAS Públicas GHPP, criada pelo artigo nº 22 da Lei nº 5.190 de 25 de setembro de 2013, considerando ainda as disposições da Portaria nº 08 de 23 de julho de 2011, da Casa Civil, RESOLVE: ALTERAR a porcentagem de 13% para 20% da Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas GHPP, da servidora SÔNIA CRITINA EXPEDITA DO NASCIMENTO, Técnico de Planejamento e Gestão Urbana, matrícula 91.212-3, Pós Graduação: Conforme título apresentado. Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação desta ordem de Serviço serão a partir de 01.08.2015~~

~~RICARDO LUSTOSA JACOBINA~~**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO**~~RETIFICAÇÃO~~

~~Na Ordem de Serviço nº 29, de 03 de julho de 2015, publicado no DODF nº 138, de 20/07/2015, página 24, o ato que designou MARLENE APARECIDA GASPOTTO ALVES DE LIMA, da Administração Regional de Sobradinho, ONDE SE LÊ: "...do período de 06/07/2015 a 25/07/2015 e 03/08/2015 a 12/08/2015...", LEIA SE: "...do período de 06/07/2015 a 15/07/2015..."~~

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ~~ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, DE 15 DE JULHO DE 2015.~~

~~O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 53, inciso XLVI, do Regimento Interno da Administração Regional do Guará, aprovado pelo Decreto nº 16.247 de 29 de dezembro de 1994, combinado com a Portaria nº 53, de 20 de setembro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR ELIZABETE CUNHA DE SOUZA, matrícula nº 156.949-X, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir, sem acumular vencimento e sem prejuízo de suas atribuições, FABIANO COSTA MATOS, matrícula nº 1.200.277-1, símbolo DFG-17, Gerente, da Gerência de Orçamento e Finanças, da Coordenadoria de Administração Geral, do Gabinete, da Administração Regional do Guará, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação, do Governo do Distrito Federal, no período de 20/07/2015 a 29/07/2015, por motivo de férias regulamentares do titular.~~

~~RENATO SANTANA~~**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS**~~ORDEM DE SERVIÇO Nº 57, DE 22 DE JULHO DE 2015.~~

~~O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o artigo 49, do Decreto nº 22.338, de 24 de agosto de 2001, RESOLVE:~~

~~Art. 1º Designar GRAZIELA SAMPAIO DA SILVA, Chefe do Núcleo de Cultura Esporte e Lazer, da Gerência de Articulação, matrícula nº 1.669.165-2, como EXECUTOR do processo nº 145.000.186/2015 e tem como objeto a realização do evento: apresentação de 05 (cinco) bandas de mucleia no show de rodeio, que integrará a programação do aniversário da cidade, que será realizado nos dias 23 de julho de 2015, na AV. Recanto das Emas entre as Quadras 104/105.~~

~~Art. 2º Cabe ao executor desempenhar as atribuições previstas nas normas de execução orçamentária, financeira e contábil do Distrito Federal, supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução e atestar as notas fiscais de acordo com o que estabelece o Inciso II e parágrafo 5º do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666/93, Portaria SEPLAG nº 222, de 30.12.2010, e, Cartilha do Executor de Contrato.~~

~~Art. 3º A Coordenadoria de Administração Geral deverá disponibilizar ao servidor cópia do respectivo contrato, bem como de toda legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho das funções como executor.~~

~~Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação~~

~~FABIO VIANA ÁVILA~~**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE****INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL**~~INSTRUÇÃO DE 13 DE JULHO DE 2015.~~

~~A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº~~

~~28.112, de 11 de julho de 2007, e com base no art. 3º do Decreto nº. 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE:~~

~~DESIGNAR LEOCLIDES MILTON ARRUDA, matrícula nº 1.668.300-5, Secretário-Geral, Símbolo CNE-02, para substituir CLEYCIONE CARLOS DA SILVA, matrícula nº 194.760-5, Chefe da Unidade de Administração Geral, Símbolo CNE-02, no período de 20 a 29 de julho de 2015, por motivo de férias regulamentares do titular.~~

~~DESIGNAR JOSEFA LAURIZETE RIBEIRO, matrícula nº 37.583-7, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir JUCERLEIDE RODRIGUES DA SILVA MELO, matrícula nº 264.385-5, Gerente da Gerência de Contabilidade, Símbolo DFG-14, da Diretoria de Orçamento e Finanças, da Unidade de Administração Geral, no período de 13 de julho a 01 de agosto de 2015, por motivo de férias regulamentares do titular.~~

~~DESIGNAR AGDA SABINO DE CARVALHO REIS, matrícula nº 1.671.057-6, Técnico de Atividades do Meio Ambiente, para substituir ANDRÉ LUIZ CORDEIRO DE MENDONÇA, matrícula nº 1.661.900-5, Chefe, Símbolo DFG-12, do Núcleo de Manejo Integrado de Áreas Protegidas, da Superintendência de Áreas Protegidas, no período de 06 a 20 de julho de 2015, por motivo de férias regulamentares do titular.~~

~~JANE MARIA VILAS BÔAS~~~~INSTRUÇÃO DE 15 DE JULHO DE 2015.~~

~~A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, e com base no art. 3º do Decreto nº. 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR ELENIZE COELHO SILVA VERA CRUZ, matrícula nº 1.663.968-5, ocupante do cargo de Técnico de Atividades do Meio Ambiente, para substituir ALMIR PISCANÇO DE FIGUEIREDO, matrícula nº 198.111-0, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Controle sobre o Uso da Fauna, da Coordenação de Fauna, da Superintendência de Gestão de Áreas Protegidas, no período de 22 a 31 de julho de 2015, por motivo de férias regulamentares do titular.~~

~~JANE MARIA VILAS BÔAS~~**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE**~~PORTARIA Nº 143, DE 17 DE JULHO DE 2015.~~

~~O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, substituto, nos termos do inciso I do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE:~~

~~Art. 1º Instituir Comissão com objetivo de estudo, estruturação e elaboração do concurso de remanejamento de servidores, no âmbito da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude.~~

~~Art. 2º Designar para compor a Comissão os seguintes membros, sob a coordenação do primeiro: RENATA DE SOUZA SILVA, Subsecretária do Sistema Socioeducativo, matrícula 232.472-5, Segmento Administrativo:~~

~~POLIANA LIGIANE TEIXEIRA – Matrícula Nº 217.968-7~~

~~Medida de Semiliberdade:~~

~~JANAÍNA GUERRA DE MIRANDA – Matrícula Nº 221.196-3~~

~~JULIANA ALVES DE OLIVEIRA – Matrícula Nº 172.228-X~~

~~Medida de Meio Aberto:~~

~~FABÍOLA ELEUTÉRIO CAVALCANTE – Matrícula Nº 216.296-2~~

~~HUDSON BATISTA RAMOS – Matrícula Nº 172.577-7~~

~~Medida de Internação:~~

~~WALTER MARQUES SIQUEIRA DE LIMA – Matrícula nº 172.623-3~~

~~IZABELA BORGES MENDES – Matrícula nº 194.709-5~~

~~Representante do SINDSSE/DF:~~

~~LUCIAN DA ROCHA SILVA JUNIOR – Matrícula Nº 194.317-7~~

~~JÉSSICA NUNES DE AGUIAR – Matrícula Nº 221.862-3~~

~~Representante do SINDSASC:~~

~~MÔNICA DANIELE MACIEL FERREIRA – Matrícula Nº 196.376-7~~

~~GUSTAVO GALLI DE AMORIM – Matrícula nº 171.884-3~~

~~Art. 3º A comissão deverá apresentar relatório circunstanciado no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado pelo mesmo período.~~

~~Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~ANTONIO CARLOS CARVALHO FILHO~~~~PORTARIA Nº 144, DE 17 DE JULHO DE 2015.~~

~~O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 34 do Decreto nº 32.716 e o Decreto 36.236, de 1º de janeiro de 2015, e/c art. 128, parágrafo único,~~